

NOVOS PROJETOS DE LEI

[PROJETO DE LEI Nº 4881/2021](#)

EMENTA: ALTERA À LEI Nº 9368/2021 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2022.

Autor(es): Deputado LUIZ PAULO, Lucinha

[PROJETO DE LEI Nº 4882/2021](#)

EMENTA: AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAR FORMAS SIMPLIFICADAS DE RECOLHIMENTOS DE IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, MULTAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS ESTATAUAIS E OUTRAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autor(es): Deputado CHICO MACHADO

[PROJETO DE LEI Nº 4887/2021](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A QUEBRA DO REGIME DE EXCLUSIVIDADE DAS ATUAIS CONCESSIONÁRIAS DE GAS CANALIZADO NO RIO DE JANEIRO, CEG E CEG RIO, EM RAZÃO DAS FALHAS NO ATENDIMENTO AOS PEDIDOS DE NOVAS LIGAÇÕES DE GÁS CANALIZADO.

Autor(es): Deputado ANDRE CORREA

[PROJETO DE LEI Nº 4896/2021](#)

EMENTA: ESTABELECE QUE EM TODAS AS LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E NOS MUNICÍPIOS QUE USAREM VERBA DO ESTADO, A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS NAS DIVERSAS MODALIDADES NO LIMITE DE SUA FORMAÇÃO CONFORME AS RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL

DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT, E HABILITADOS PELO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RJ - CRT-RJ.

Autor(es): Deputado ENFERMEIRA REJANE

[PROJETO DE LEI Nº 4900/2021](#)

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE TAMPINHAS DE GARRAFAS PET PELOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO, A SEREM DESTINADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado MARCELO CABELEIREIRO

[PROJETO DE LEI Nº 4902/2021](#)

EMENTA: ALTERA O INCISO XXIII DO ART. 40 DA LEI Nº 2.657, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado MARCIO GUALBERTO

Obs.: O projeto visa incluir na hipótese de não incidência do ICMS a aquisição de veículos por autistas, bem como por todos os outros cidadãos portadores de necessidades específicas.

[PROJETO DE LEI Nº 4903/2021](#)

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PUBLICIDADE QUE CONTENHA ALUSÃO A ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDEOLOGIA DE “GÊNERO” E A MOVIMENTOS SOBRE DIVERSIDADE SEXUAL REFERENTE OU DIRIGIDA À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado MARCIO GUALBERTO

[PROJETO DE LEI Nº 4905/2021](#)

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 4191, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor(es): Deputado GUSTAVO SCHMIDT

DESTAQUES DO PLENÁRIO DA ALERJ

29 DE SETEMBRO DE 2021

QUARTA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<

15h00

EM DISCUSSÃO ÚNICA

11º) [PROJETO DE LEI Nº 4198/2021](#), de autoria da Deputada Lucinha, que DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS NAS CANTINAS E DEMAIS LOCAIS DE VENDA DE PRODUTOS E ALIMENTOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de [Constituição e Justiça](#); de [Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso](#); de [Educação](#); de [Segurança Alimentar](#); de [Saúde](#); e de [Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle](#).

Informe Legislativo: Governo Estadual - Diretoria Jurídica | GGJ. Publicação semanal da Gerência Jurídica Empresarial Cível - GJE. Equipe Técnica: Gerente: Tatiana Abranches - Assistente: Rainer Branco. Informações técnicas e obtenção de outros esclarecimentos acerca do conteúdo deste informe através do telefone: (21) 2563.5902; ou por e-mail: gje@firjan.com.br. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

